



**ATO Nº. 11/2022**

**ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

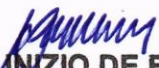
O Prefeito Municipal de Tejuçuoca/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos,


**RESOLVE** conceder a **Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FATIMA MESQUITA SOUSA**, sob matrícula nº 200348-1 (MATRÍCULA ANTERIOR Nº 349), inscrita na cédula de identidade nº 116 [REDACTED] e CPF Nº 655. [REDACTED] 68, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, residente e domiciliada na Fazenda Olho D'água do Simão, Açude, Tejuçuoca - CE, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 1.212,00 (UM MIL, CENTO E DOIS REAIS)**, nos moldes do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 35 da Lei 21/2009 (Lei do TEJUPREV), com fundamento no parágrafo 2º, do artigo 201 da CF/88 e artigo 1º da lei 10.887 de 18 de junho de 2004, na forma dos valores abaixo discriminados:

Vencimento base: .....	R\$ 1.814,38
Valor médio do cálculo .....	R\$ 1.644,07
Valor proporcional .....	R\$ 986,44
Complementação Constitucional:.....	R\$ 225,56
Total dos proventos:.....	R\$ 1.212,00

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, 14 de fevereiro de 2022.

  
**JOSE ANTUNIZIO DE BRITO**  
Prefeito Municipal

  
**FRANCISCA GLEICIANE CASTRO SALES**  
Presidente do Fundo de Previdência Social de Tejuçuoca – TEJUPREV